

Revista Z do "Jornal o Público"
10 fev. 2013

ANA CRISTINA PEREIRA TEXTO **DANIEL ROCHA** FOTOGRAFIA

O que orienta a intervenção do Estado é o interesse das crianças, um conceito indeterminado, que só se vai percebendo na situação concreta de cada uma. Essa interpretação pode ser controversa, como aconteceu recentemente no caso de Liliana Melo, a quem o Tribunal de Sintra mandou retirar sete dos dez filhos

EM NOME
DO INTERESSE
DA CRIANÇA

assistente social Carla Carvalho entra no gabinete da presidente da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ).

– Tenho uma situação de emergência. É uma miúda.

– Que idade tem?

– Catorze. Desapareceu na sexta-feira. Anda a PSP atrás dela. Está em casa do namorado. A mãe

ele acabou de ligar.

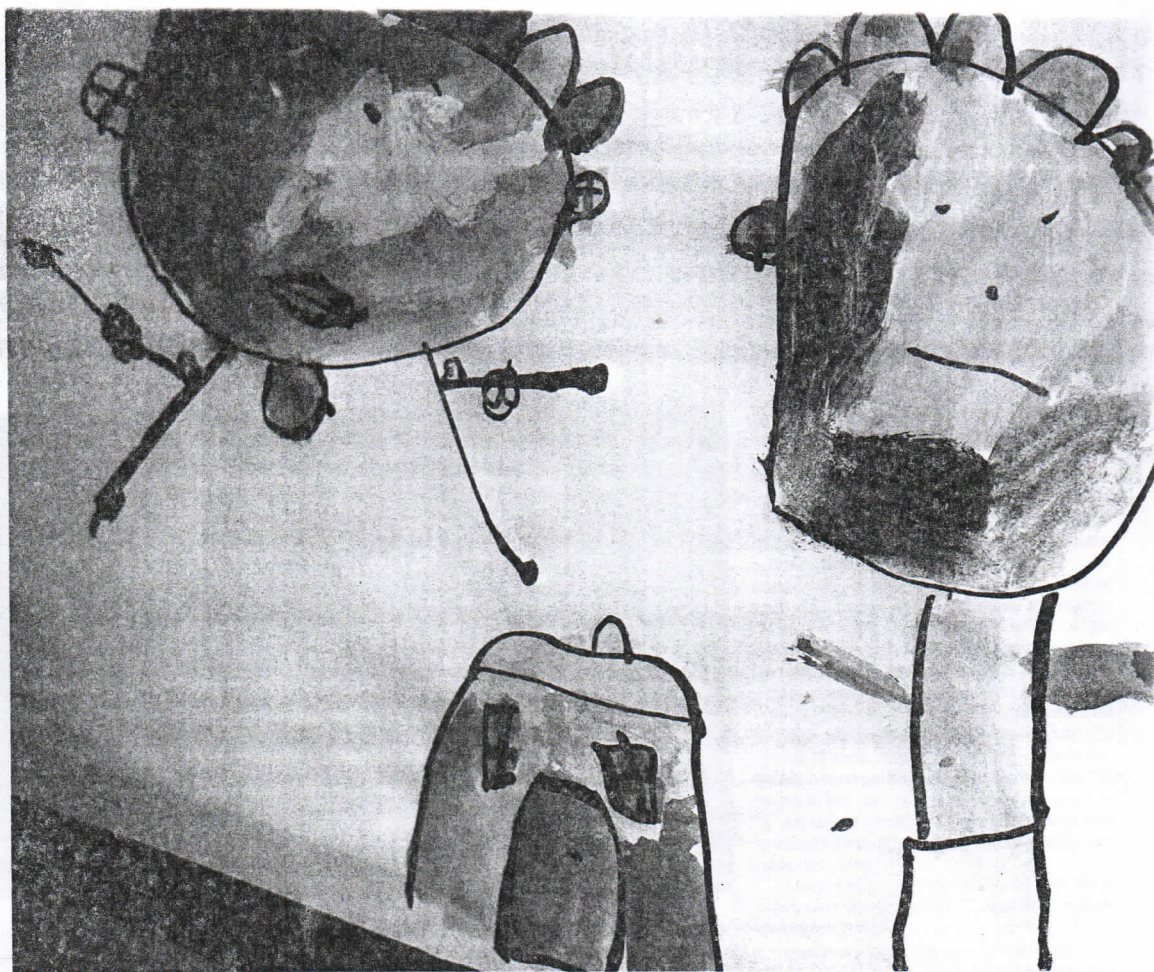
Joana Trigo, a presidente da CPCJ-Porto, chama as outras técnicas. Por lei, está em perigo qualquer criança abandonada ou entregue a si própria; vítima de maus-tratos físicos, psicológicos ou sexuais; que não receba cuidados ou afecto; que faça trabalhos excessivos ou esteja sujeita a outros comportamentos que afectem a sua saúde, segurança, formação, educação ou o seu desenvolvimento.

Conhecem bem a história de Cátia. Cresceu com a mãe e com a avó sem saber a quem chamar pai. A mãe dizia-lhe que ele trabalhava num restaurante ali perto, mas havia quem lhe garantisse que não, que não era esse, que era Miguel, um amigo da família. Tudo se confirmou em Setembro, depois de uma briga feia.

“Tínhamos ido a um café”, haverá de recordar, daqui a bocado, quando aqui estiver. “Ela não foi. Quando ela está alcoolizada, ela sabe o que faz. Depende do ponto em que está. Naquele ponto, sentiu-se envergonhada. Foi para casa. Mas bebeu. Bebeu, até não saber o que estava a fazer. Ela estava a ouvir música no rádio que a gente tem em casa. A minha avó disse: ‘Ó Cátia, baixa-me um bocadinho o rádio.’ Eu disse: ‘Até te apago.’ E apaguei. Só que ela acordou. Eu tinha feito um bolo. O bolo estava em cima da mesa. Eu estava sentada a arranjar as unhas. Ela estava a mandar vir comigo. Eu estava a mandar vir com ela. Eu levantei-me. Ela pegou para me tirar a navalha e cortou-me. A minha avó meteu-se no meio. Ela deu-lhe uma cabeçada e puxou-lhe a mão. Partiu-lhe um dedo ou torceu-lhe, não sei. Nós saímos de casa. Pedimos ajuda à vizinha do canto. Ela ligou para o meu tio. O meu tio chamou o INEM e a polícia. Nós fizemos queixa.”

Ao ouvi-la queixar-se de agressões frequentes, a PSP alertou a CPCJ. E Carla Carvalho tratou de perceber o que se passava naquela família. Cabiá-lhe zelar pelo superior interesse daquela criança.

O interesse da criança, princípio orientador da intervenção do Estado na família, é “interpretativo”, explica-nos Julieta Monginho, procuradora no Tribunal de Família e Menores



de Lisboa. Encontra-se ao analisar a situação concreta de cada criança. O seu carácter aberto, elástico, presta-se à subjectividade. Não é, todavia, salienta a especialista em Direito da Família Maria Clara Sottomayor, um conceito “vazio, a que cada um atribui o significado que bem entende”.

“Privilegiamos as questões da segurança e da vida e, em paralelo, as questões afectivas”, explica Joana Trigo. “Isto não é linear. É mais evidente quando temos uma criança a dizer que não quer estar com a mãe ou com o pai, embora possa haver afecto. É mais difícil com as mais pequeninas, que ainda não falam, têm uma ligação maior à mãe, mesmo que ela seja maltratante.”

A lei obriga a ouvir maiores de 12 anos. Nada impede de ouvir menores de 12. Não para lhes conferir a responsabilidade de decidir, o que até podiam encarar como um fardo. Para recolher a perspectiva delas, para que sintam que têm alguma coisa a dizer sobre a sua própria vida.

A experiência da assistente social Joana Trigo ensinou-lhe que há muitas maneiras de perguntar sem perguntar. Pode sentar a criança no colo: “Que fizeste hoje?” “Hoje, saí da escola e fui comprar um garrafão de vinho à minha mãe. Ela já nem consegue ir buscar o garrafão.”

Há uma gradação de medidas na lei de promoção e protecção: apoio junto dos pais; apoio junto de outro familiar; confiança a pessoa idónea; apoio para autonomia de vida; acolhimen-

to familiar; acolhimento em instituição. Em nome do interesse da criança, a ordem é para manter a sua vida familiar e social tanto quanto possível, não a desenraizar do ambiente em que tem vivido.

Cátia já diz o que quer. O pai de Cátia apareceu. Ela alegrou-se. Iria aquele homem, que ela conhecia bem, que era quase um tio, protegê-la? Queria viver com ele. Ele registou-a, mas não a acolheu no seu apartamento minúsculo. Ganha a vida como vendedor. Passa grande parte da semana fora.

O pai ficou com responsabilidade parental. Ela já não teria de passar as noites com a mãe, tomada pelo vinho. Moraria em casa dos tios maternos, também padrinhos, de quem o pai é próximo. Ficaria no antigo quarto da prima. Podia almoçar com a mãe, que até prometeu procurar tratamento.

Não havendo pais capazes, a CPCJ procura uma avó, uma tia, uma madrinha ou até uma vizinha por quem a criança tenha afecto e que a possa cuidar. A criança, escreveu na revista *Infância e Juventude* Armando Leandro, presidente de Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco (CNPJ), tem “direito ao respeito pelas suas ligações psicológicas profundas e pela continuidade das relações afectivas significativas”.

Medidas temporárias podem eternizar-se. Catarina Ribeiro, psicóloga forense, docente da Universidade Católica Portuguesa, dá o exemplo de uma miúda retirada à mãe com um ano de vida e entregue aos padrinhos com quem

permanece, quase a fazer sete. “Agora, a mãe diz que tem condições, que é mãe, que tem direito. Qual é o superior interesse da criança? A perspectiva de sair é demolidora. Foi mantendo contacto com a mãe, mas tem com ela uma relação distanciada.”

Estouram casos, gerando debates mais ou menos apaixonados, como o da menina russa durante quatro anos entregue a um casal de Barcelos. “Quando está em causa um conflito entre pais biológicos e os adultos que desempenham uma função de substituição parental, os tribunais têm partido da convicção, muito difundida na nossa cultura, de que as crianças estão melhor com a família biológica ou que esse é o seu lugar certo ou natural”, entende Maria Clara Sottomayor.

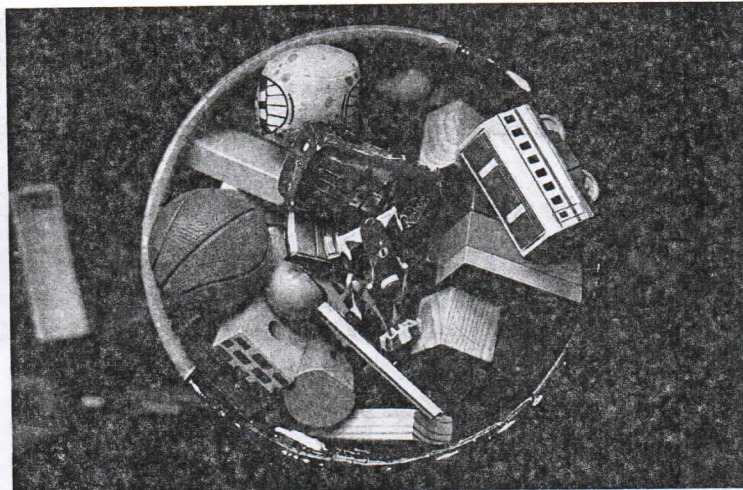
Está nos livros. Ao longo de séculos, as crianças foram encaradas como mera propriedade dos pais. Até ao século XVII, o seu poder era absoluto. A partir daí, tímidos sinais de mudança. Só no século XIX, com os avanços da ciência, as crianças emergiram como categoria social vulnerável.

Ao fundar a Save the Children Fund International Union, a inglesa Eglantine Jebb lançou o movimento que em 1923 haveria de dar origem à primeira declaração dos direitos da criança, a Declaração de Genebra, com cinco princípios assentes na premissa: “A criança em primeiro lugar.”

Portugal ia no grupo da frente. Em 1911, aprovou a Lei de Protecção da Infância, rampa para a Tutoria de Infância, que haveria de evoluir



mae, que tentou tudo. Qual é o superior interesse da criança? A perspectiva de sair [de casa dos padrinhos] é demolidora", diz a psicóloga forense Catarina Ribeiro



o Tribunal de Família e Menores. O primeiro então subjugante já era "o interesse do pai". Evoluiu para o superior interesse da criança. Havendo conflito, explica-nos Julieta Minghino, os direitos da criança prevalecem sobre os do adulto.

Na sala, as técnicas da CPCJ debatem o que fazer. A presidente está sentada, as quatro técnicas de pé. Cinco cabeças pensam melhor do que uma. Ninguém, ali, toma qualquer decisão solitária. Partilham as dúvidas para diminuir a probabilidade de cometerem algum erro.

— Ela em casa da mãe não pode ir. A madrinha chora. Está mal porque a filha desaparece, não vai às aulas.

— Porquê?

— Ela diz que não se sente bem em lado al-
m.

— Diz para ela vir cá e propõe-lhe acolhi-
mento.

— Foi nisso que pensei. Já telefonei ao pai e ele diz que tem de ser, que tentou evitar não conseguiu. Ela não pode ficar entregue si própria. A última vez que falei com ela foi 15 de Janeiro, na escola. Estava o pai, a mãe, psicóloga. Eu disse-lhe: "Estás a deixar-me em alternativa."

Neste ano lectivo, Cátia mal pôs os pés den-
tro das salas de aula. Acumulou 152 faltas. Jus-
tificaram-lhas, criaram-lhe uma oportunidade

de recomençar, mas ela ignorou o esforço, já somou outras 69. Ainda hoje, segunda-feira, Carla Carvalho tinha estado a olhar para a extensa lista de faltas.

— Deixa-me ver se ela me atende.

— Se for preciso ir buscá-la, nós vamos.

Têm de ir. E nesse ir Carla Carvalho ainda abana a cabeça. Não percebe como é que só no ano passado, depois do episódio da nava-
lha, aquela miúda foi sinalizada, como é que ninguém antes, na escola, no centro de saúde, na família, na vizinhança percebeu que aquela criança estava em risco. Que pode fazer ainda para ajudar alguém com a cabeça num desa-
certo tão grande? Tantos anos a ser posta em risco pela mãe. Agora, era ela própria a assu-
mir comportamentos de risco.

Às vezes, deixa-se andar. Até para evitar cha-
tices. Esta semana, uma professora foi amea-
çada por uma família por ter comunicado à CPCJ de Viana do Castelo que o filho aparecera na escola com marcas físicas de aparente viol-
ência. O seu nome não fora acautelado. O di-
rector do agrupamento de Escolas de Darque,
Luís Braga, estava indignado. Noutras vezes,
investe-se anos nos adultos.

Assim, de repente, Catarina Ribeiro lembra-
se de quatro crianças — de dez, oito, seis e três
anos. "Nasceu a primeira, foi institucionaliza-
da. Nasceu a segunda, foi institucionalizada. Nasceu a terceira, foi institucionalizada. Pai al-
coólico, mãe passiva, frequentaram programas
de educação parental, de promoção de saúde,
de tudo. Não é fazer laqueação de trompas,

mas chega a um ponto em que é preciso dizer
às famílias: 'Não investimos mais.'" Esgotado o
tempo dos adultos, pode ser demasiado tarde
para as crianças verem respeitado o seu direito
a ter uma família.

Se ficarem agora disponíveis para adopção,
outra questão relacionada com o interesse das
crianças se levantará: a separação de irmãos.
Sabe que a regra é não separar, mas, por vezes,
parece-lhe aleatório. "Como é que se explica
que no mesmo agregado haja umas crianças
institucionalizadas e outras em casa? Ainda
há pouco tive um caso em que estavam dois
irmãos com seis e oito anos institucionalizados
e um com um ano e outro com três em casa.
Isto acontece."

A situação das crianças acolhidas, enfatiza
a psicóloga, não é comparável à das que têm
pais emigrados. Esses, embora sintam sauda-
des, encontram um motivo para a ausência.
"Dizer a um miúdo de seis ou sete anos que
se vai tirá-lo de casa porque os seus pais não
têm condições é dar-lhe esperança de que se
vão reorganizar. Ele deseja que isso aconteça,
cria fantasias. E há pais que não fazem esforço
algum, mas fazem questão de manter a espe-
rança dos filhos."

Inês esperou seis anos pela mãe, profis-
sional do sexo, consumo abusivo de álcool,
companheiro agressor, e pelo pai, toxicode-
pendente, que também trabalha "na noite".
Sentiu-se mais em perigo no lar do que com a
mãe negligente ou com os avós paternos, que
não tinham condições para a acolher. "Senti-

me em perigo de perder a minha família e de
ficar só. Era o meu maior medo."

Entrou no lar com seis. "Quando acontecia
algo mau, ia para a janela. Rezava para sair
de lá. Às vezes, até ia de noite para a beira de
alguém falar." Saiu com 12, mas para a alçada
dos avós, que entretanto se mudaram para um
apartamento digno. Tem 12 anos. Teve uma
palavra a dizer. Pareceu-lhe que ficaria melhor
com eles do que com a mãe, que a reclama.
"Aqui, não ia passar fome, tinha carinho, o que
é considerado uma família." O que é considera-
do uma família? "Amor, respeito, apoio."

Mesmo assim, Inês sonha com uma família
como a dos amigos lá da escola, que vivem com
os pais e vão ao cinema ao fim-de-semana. "Se
tivesse 18 anos, trabalhava, arranjava dinheiro,
levava o meu pai para uma desintoxicação. Ele
ficava lá um ano. A minha mãe a mesma coi-
sa. Arranjava um trabalho para eles, uma casa
para nós. Depois, trabalhava mais e arranjava
uma casa mim."

Cátia já desistiu de "salvar" a mãe dela. Resta
saber se se deixa "salvar" a partir desta segun-
da-feira, dia 4.

Está crescida. Ultrapassa 1,60 metros. Tem
uma cabeleira longa, farta. Agarra-se ao namo-
rado, três anos mais velho. Veste umas calças
dele, um blusão dele. A mãe dele observa-os,
inquieta. Fosse ela mais velha, aquela relação
mais consistente, até podia ficar, mas assim
não, não pode.

Com ela fala Carla Carvalho, no quarto; com
eie Carla Cid, que o acompanha na CPCJ, por
absentismo, na sala. Tudo lhes é explicado,
não vão pensar que ela será encerrada e que
ele não a poderá voltar a ver. Entretanto, no
gabinete, procura-se uma vaga num sítio con-
siderado apropriado.

Despedem-se com um longo abraço. Ela só
traz na mão um saco de plástico com a roupa
que vestia na sexta, não quer ir a casa da mãe
nem da madrinha, não quer encará-las. "Vou
para a instituição. Não vou estar a chatear. Não
vou ter de me preocupar se a minha avó está
bem, se a minha mãe está a olhar por ela; se a
minha mãe deixa um cigarro aceso e começa
aquilo a arder."

"Tinha tudo na minha madrinha", resume,
no caminho para a CPCJ. "Alimentação, cui-
dados de higiene, um quarto só para mim,
mas... não sei, não sei. Faltava-me carinho...
As pessoas falavam. 'Já não está na mãe. Está
na madrinha. A mãe é uma bêbada.' Agora, o
que vão falar? 'Está numa instituição. Ninguém
a quer.' Eu antes não me preocupava com o
que andavam para aí a dizer. Acho que estou
mais frágil. Tudo me afecta. Podem estar longe

dar carinho. Isso é o mais importante. Depois dar as condições mínimas para a criança crescer. Deve apoiar na saúde, nos estudos, vesti-lo, calçá-lo, amá-lo. Amá-lo toda a vida e o resto pelo menos até aos 18 anos." Diogo, 17 anos

de mim, tão longe que eu não consigo ouvir. Apontam o dedo. Pode não ser para mim. Eu penso que é para mim e choro."

Não houve disputa entre o pai e a mãe, como naquelas histórias que Cátia ouve. Nada lhe dói tanto como isso. "Ela entregou-me ao meu pai de mão beijada." Nem agora há disputa entre o pai e a protecção de crianças e jovens. Parece-lhe que desistiram dela. Parece-lhe que toda a gente desistiu dela. Hoje, acha que estará melhor num sítio para raparigas com histórias semelhantes à sua, tão semelhantes que não se atreverão a julgá-la, que a acolherão como uma igual. Amanhã não, amanhã fugirá.

Nem sempre a CPCJ obtém consentimento da família. Sem consentimento, remete os processos para o Tribunal de Família e Menores. E a mediação de inúmeras decisões mostra o quanto podem divergir as apreciações sobre o superior interesse das crianças e jovens, como ainda agora aconteceu com o processo que envolveu Liliana Melo, a quem o Tribunal de Sintra decidiu tirar sete dos dez filhos.

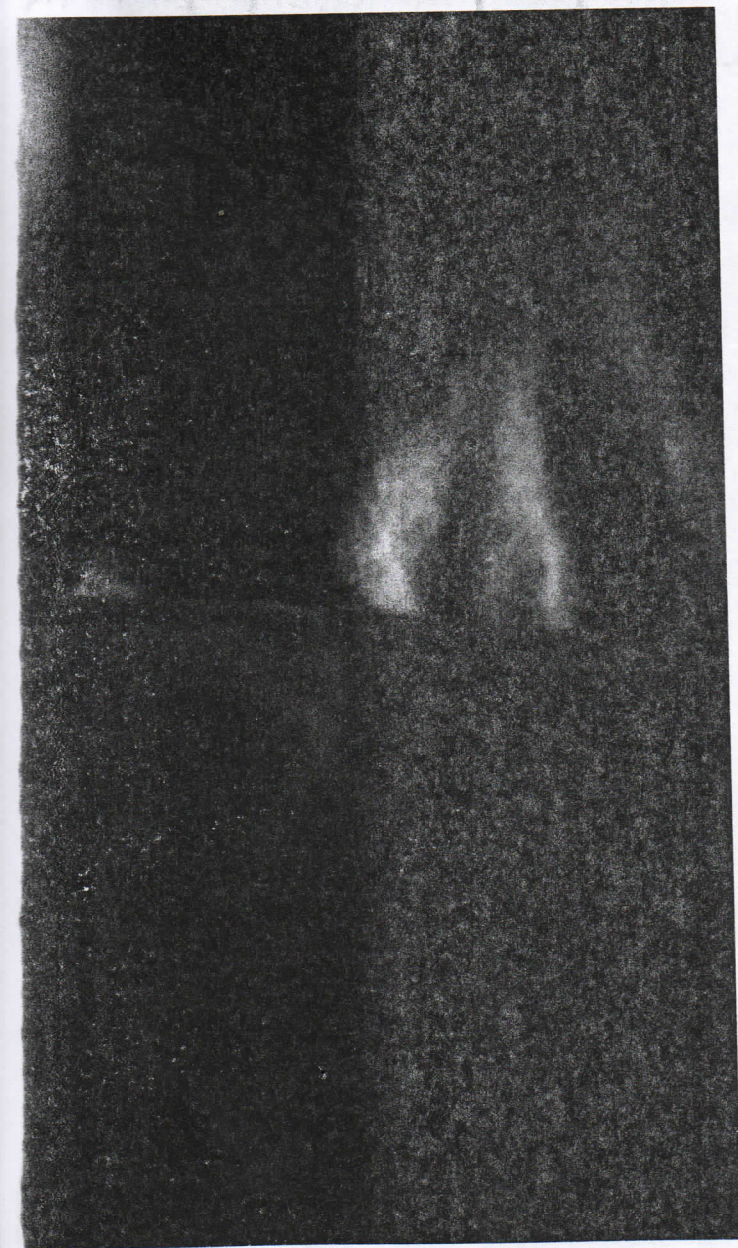
Em cada caso, explica Catarina Ribeiro, "é preciso perceber o que é mais funcional para a criança". "É perceber qual é o interesse da criança passa por decidir sem preconceitos, sem estereótipos, com base numa avaliação rigorosa das circunstâncias que podem potenciar perigo, configurar um risco. De outro modo, estaremos a deixar de fora os meninos que vivem nos condomínios fechados."

As famílias mais pobres são mais vigiadas por escolas, centros de saúde, hospitais, segurança social. As famílias mais ricas autoprotegem-se, contrapõe Teresa Espírito Santo, da CNPCJ. "É mais difícil saber o que se passa numa escola privada do que numa pública. A sinalização feita por escolas privadas é residual. A escola pública sinaliza cada vez mais. É obrigatório por lei."

Fala-se de negligência afectiva e de abuso emocional nas classes altas, o que Catarina Ribeiro traduz por fazer exigências não expectáveis para a idade, desrespeitar as condições emocionais das crianças, dizer-lhes: "Vais passar o fim-de-semana com o pai ou com a mãe e eu vou ficar aqui a chorar até tu voltares." Ou: "Vou ficar tão triste que não vou sair." Ou: "Queres ir porque já não gostas de mim."

Esse tipo de abuso sente-se, de modo particular, na separação por violência doméstica. Muitos agressores utilizam as crianças para loca-





lizar as mães, que, por razões de segurança, se refugiaram numa casa-abrigo. Perguntam-lhes: qual é o infantário?; qual é a escola?; onde moras? Amiúde, observa Joana Sampaio, directora do Porto de Abrigo, estrutura dirigida pela organização internacional de mulheres Soroptimist, tentam desestabilizá-las. "O papá não está mais vezes contigo porque a mamã não deixa."

Algumas crianças nem querem ver o pai. "Têm de ir", diz. "O tribunal decreta. Tenho casos em que se decreta duas ou três visitas para perceber se aquilo é mesmo um não ou se é uma reacção de revolta e as coisas podem ser ultrapassadas. Se as coisas correm mal, isso é levado em conta."

Parece-lhe evidente que algumas estão melhor sem ver o pai. "Voltam a fazer chichi na cama, voltam a ter pesadelos com ele a bater na mãe. É um reavivar de tudo o que de traumático se passou. Eram crianças que estavam mais tranquilas e regridem, ficam mais nervosas, e isto manifesta-se nas relações com os pais. Empurram os outros. Portam-se mal na escola, não se concentram."

Antes de os pais se separarem, Diogo frequentava um colégio privado. Um dia, a violência psíquica que o pai exercia contra a mãe tornou-se física. A PSP foi chamada lá a casa. Sinalizou-o à CPCJ. A mãe, Edite, assustou-se com a carta. Tirar-lhe-iam o filho? Não tardou a sair porta fora.

Os primeiros meses foram duríssimos. Havia uma penhora sobre parte do seu salário. "Recebia 487 euros de ordenado e pagava uma renda de 325 euros." Como é funcionária pública, responderam-lhe que não podia valer-se da boca de cofre da Segurança Social. Cabia à entidade patronal, a Câmara do Porto, ajudá-la. Só que os serviços municipais já tinham esgotado a verba prevista.

Preocupada com a mudança do colégio para a escola pública, a técnica da CPCJ pediu à psicóloga escolar que acompanhasse o miúdo. Noutra frente, conseguiu um perdão dos débitos no colégio e um acerto no horário laboral, para que a mãe ficasse com o filho à noite sem perder o subsídio de turnos. Recorreu ao fundo específico para necessidades básicas de crianças e jovens com processos de promoção e protecção para Edite cobrir despesas com a saúde do filho.

"Não tenho pais", sublinha Edite, como se tal fosse igual a ninguém ter. "Não tive ajudas de lado nenhum a não ser do meu novo marido que me dava jantar às vezes. Somos colegas de trabalho. Ele via que eu estava assim. Às vezes, pagava-me a luz. Tenho uma amiga que me dava almoço. Eu comia na cantina dos ser-

viços. Eu fazia as compras no supermercado em função do Diogo."

O rapaz, então com 12 anos, agora com 17, já percebia o que estava a acontecer: "Sentia que era quase a minha mãe a tirar da boca dela para mim. Sentia que estávamos a passar dificuldades. Não havia dinheiro para sair, jantar fora. Havia para o essencial, que era dormir e comer."

Pergunte-se-lhe o que é o superior interesse da criança: "Acho que um pai deve cuidar, dar carinho. Isso é o mais importante. Depois dar as condições mínimas para a criança crescer. Deve apoiar na saúde, nos estudos, vesti-lo calçá-lo, amá-lo. Amá-lo toda a vida e o resto pelo menos até aos 18 anos."

Há formas de negligência associadas a pobreza extrema. Pode, exemplifica Julieta Monginho, faltar dinheiro para pagar uma casa decente. Pode faltar dinheiro para pagar a electricidade ou a água corrente. Ao acompanhar as CPCJ do Sul do país, Teresa Espírito Santo nota o reflexo da entrega das casas aos bancos. "Mudam-se para casa dos pais ou dos sogros. As casas, que já eram pequenas, tornam-se mais pequenas. Isso potencia conflitos – de espaço, de gerações, de interesses."

Todas as semanas temos situações novas associadas à pobreza, refere Joana Trigo. Uma das coisas que mais preocupam Teresa Espírito Santo é a falta de qualidade da alimentação. "Vamos a casa das pessoas e encontramos tachos de arroz. Os miúdos chegam a casa e comem arroz. Rende mais do que o pão e é mais barato." Há pouco, Joana Trigo entrou na casa de um casal com um bebé e na cozinha só encontrou um iogurte, uma fruta, umas batatas e umas cenouras.

A pobreza é condição para apoiar uma família, não para a retirar de um contexto afectivo. As CPCJ ainda conseguem chegar à boca do cofre da acção social para enfrentar despesas urgentes de renda, luz, água ou gás, mas também sentem, na articulação com outras estruturas, que falta habitação social, formação, emprego para que as famílias se organizem e garantam o interesse das suas crianças.

A situação económica actual, diz Teresa Espírito Santo, "potencia desequilíbrios vários, nomeadamente desequilíbrios emocionais, e isso repercute-se no elo mais fraco". A mulher que matou os filhos e se suicidou em Oeiras será o exemplo extremado disso. Mas pode acontecer tudo ao contrário disso. Na zona de Lisboa, há pais que batem à porta da CPCJ a dizer: "Não tenho capacidade para continuar a cuidar dos meus filhos, o Estado que tome conta deles."